



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350/2021

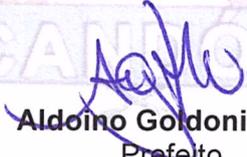
O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **ANA CRISTINA GUERELLUS**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 4.297.292-4/PR e inscrita no CPF Nº 602.331.769-34, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C07, nomeada pela portaria pela Portaria nº 180/2004, matrícula: 1768-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2213
De 03/03/2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br